



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 339, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Remove a servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, da Seção de Diárias e Passagens para a Coordenadoria de Infraestrutura.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15211, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 02/05/2023, a servidora ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE 2114988, da Seção de Diárias e Passagens para a Coordenadoria de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 339/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 25 de Abril de 2023.